

LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA

COMPLEMENTAR

(art. 51-A, Lei nº 11.101/2005)

SUPERMERCADO LH LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5009182-19.2023.8.24.0019/SC
VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS
DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC



TUSSI & PLATCHEK
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

www.tpadvogados.com.br

SUMÁRIO

- 01.** CONSIDERAÇÕES INICIAIS
- 02.** O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
- 03.** SOBRE A EMPRESA
- 04.** VISITA TÉCNICA
- 05.** ESTRUTURA DO PASSIVO
- 06.** MODELO DE SUFICIÊNCIA RECUPERACIONAL (MSR)
- 07.** ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA
- 08.** PEDIDOS LIMINARES
- 09.** CONSIDERAÇÕES FINAIS

01. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente laudo de Constatação Prévia, elaborado pela equipe técnica Tussi & Platchek Administração Judicial, tem por objetivo a averiguação preliminar do preenchimento dos requisitos para deferimento do processamento da Recuperação Judicial da Requerente Supermercado LH Ltda (autos sob o nº 5009182-19.2023.8.24.0019), mediante a análise dos documentos técnicos juntados na inicial e sua completude, bem como sua conformidade com o funcionamento da Requerente, nos termos do art. 51-A da Lei 11.101/2005.

Assim, em cumprimento à determinação exarada na decisão proferida por este Juízo, este relatório foi realizado em conformidade com os critérios de avaliação estabelecidos por Daniel Carnio Costa nos Capítulos 8 e 9 do livro **Constatação Prévia em processo de recuperação judicial de empresas: o modelo de suficiência recuperacional** (MSR); e baseou-se, fundamentalmente: *i)* na documentação juntada pela Requerente no processo; *ii)* na documentação suplementar entregue pela Requerente diretamente à esta equipe técnica; e *iii)* na visita *in loco* realizada por esta equipe na sede e filial da Requerente.

O conteúdo apresentado no laudo de Constatação Prévia é baseado nas informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Requerente, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, não se tratando, portanto, de análise exaustiva ou de verificação da viabilidade econômica da empresa.

01. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Diante da apresentação do Laudo de Constatação Prévia elaborado por esta equipe técnica e anexado no Evento 11 dos autos, este Juízo proferiu despacho (Evento 13), intimando a Requerente para apresentação do seguinte rol de documentos:

- (i) Apresente demonstração de resultados acumulados;*
- (ii) Apresente fluxo de caixa realizado nos exercícios de 2020, 2021 e 2022;*
- (iii) Retifique a relação de credores, com a exclusão dos créditos extraconcursais e a inclusão dos créditos com garantia real na classe respectiva;*
- (iv) Apresente a relação completa dos contratos firmados com as instituições financeiras, em conformidade com o art. 51, inciso XI da LREF, bem como o detalhamento dos valores pagos e o respectivo saldo devedor, a fim de apurar com exatidão os valores dos créditos concursais e extraconcursais;*
- (v) Apresente laudo patrimonial completo dos ativos e bens da empresa, com a avaliação efetiva dos ativos, em cumprimento ao art. 51, inciso XI da LREF;*
- (vi) Retifique a relação de processos, considerando que o documento apresentado não reflete a realidade, e insiram a assinatura dos sócios, conforme exigido em lei;*
- (vii) Apresente relatório detalhado do passivo fiscal e esclareçam o desencontro de informações dos documentos contábeis com o passivo tributário apresentado pela empresa.*

Em seguida, a Administração Judicial foi intimada para apresentação do laudo complementar, com base na nova documentação fornecida pela empresa.

Pretende-se, com o presente relatório, complementar as informações e subsídios do Laudo de Constatação Prévia juntado no Evento 11, hábeis a auxiliar este Juízo na formação de sua convicção acerca da presença, ou não, dos requisitos para deferimento do processamento da Recuperação Judicial.

02. O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O pedido de Recuperação Judicial da empresa Supermercado LH LTDA foi protocolado no dia 25/08/2023 e distribuído junto à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC, sob o nº 5009182-19.2023.8.24.0019.

Informou a Requerente que atua desde o ano de 2017 no comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (supermercados), com sede na cidade de Lages/SC e uma filial, na mesma cidade.

Relatou que sua crise financeira iniciou após a pandemia do Coronavírus e a crise política do País, sobretudo pelos seguintes motivos: **i)** aumento de inflação e índice de desemprego; **ii)** redução de capacidade de compra do trabalhador; **iii)** consequente redução no lucro das mercadorias; **iv)** queda nas vendas; **v)** investimentos em novos produtos; **vi)** tomada de empréstimos junto às instituições financeiras e altas taxas de juros. Relata a Requerente que a queda nos lucros gerou custo financeiro incompatível com seu atual faturamento.

Em sede liminar, pediu a intimação das instituições financeiras com as quais mantém vínculo para que cancelem todas as contas bancárias de titularidade da devedora, e promovam a abertura de novas contas para recebimento, com a finalidade de evitar a retenção de valores para pagamento de empréstimos e a compensação de cheques já emitidos, e possibilitar os recebimentos oriundos das máquinas de cartões de crédito e outros títulos emitidos em favor da Requerente.

Por fim, valorou a causa em **R\$ 1.852.243,28** (um milhão oitocentos e cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).

03. SOBRE A EMPRESA

INFORMAÇÕES GERAIS



TUSSI & PLATCHEK
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ESTRUTURA SOCIETÁRIA SUPERMERCADO LH LTDA

CNPJ Nº 27.617.306/0001-48
CAPITAL SOCIAL: R\$ 93.700,00

VALDIR MADRUGA DE CÓRDOVA
Sócio-administrador
50%

ELIETE FERREIRA S. DE CÓRDOVA
Sócia
50%

LOCALIZAÇÃO: LAGES/SC



MATRIZ: Rua Aracy Paim, 19,
Araucária, CEP 88.512- 680

FILIAL: Rua Cristiano Brascher, nº
349, Santa Helena, CEP 88.504-415

A Requerente **Supermercado LH LTDA** (CNPJ sob nº 27.617.306/0001-48) iniciou suas atividades na data de 27/04/2017, na cidade de Lages/SC, tendo como sócio-administrador Valdir Madruga de Córdova e sócia Eliete Ferreira de Córdova.

Sua atividade econômica principal é *Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.*

A empresa tem Matriz na Rua Aracy Paim, nº 19, bairro Araucária, CEP 88.512-680 e uma Filial na Rua Cristiano Brascher, nº 349, bairro Santa Helena, CEP 88.504-415, ambas na cidade de Lages/SC.

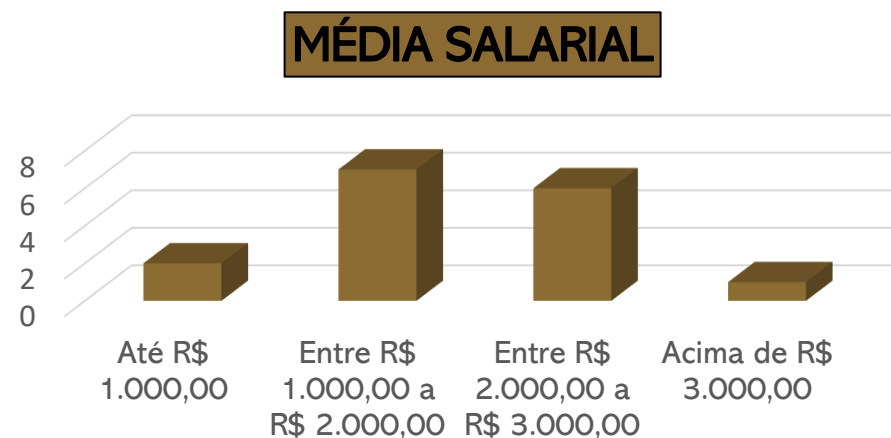
03. SOBRE A EMPRESA

INFORMAÇÕES GERAIS



TUSSI & PLATCHEK
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

QUADRO FUNCIONAL		
FUNÇÃO	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	
	MATRIZ	FILIAL
Açougueiro	2	1
Atendente	1	0
Auxiliar administrativo	2	0
Caixa	2	0
Operador de loja	2	3
Serviços gerais	2	0
TOTAL	15	



A Requerente Supermercado LH LTDA possui 15 (quinze) funcionários celetistas, cuja folha de pagamento mensal totaliza, aproximadamente, **trinta mil reais**. Os sócios, Valdir e Eliete, recebem a quantia de R\$ 7.507,49 (sete mil quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) a título de pró-labore.

04. VISITA TÉCNICA

MATRIZ (27-09-2023)



TUSSI & PLATCHEK
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Visita completa no [link](#)